



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- ACTA Nº 78 -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta, pelas quinze (15) horas, na Rua Augusta, 27 - 1º, em Lisboa, reuniu a Comissão Nacional de Eleições (CNE), sob a Presidência do Senhor Doutor Juiz Conselheiro João Augusto Pacheco e Melo Franco, tendo também assistido à reunião os seguintes membros: -----

----- Doutores Júlio Menino Salcedas, António Mateus Roque, Luís Filipe Landerset Cardoso, Olindo de Figueiredo, Luís Viana de Sá e Saúl Fernandes Rodrigues Nunes. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos, funcionário destacado da Assembleia da República nesta Comissão, substituindo a Exma Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretária da Comissão. -----

----- Aberta a reunião, pelo Senhor Presidente, foi dado despacho aos assuntos seguintes: -----

----- 0. - QUESTÃO PRÉVIA - O Senhor Doutor Luís de Sá colocou a questão de saber se os candidatos às eleições Presidenciais que desistiram de concorrer/<sup>devem</sup> apresentar as contas das suas receitas e despesas à Comissão Nacional de Eleições. ----

0.1- Foi entendido, por maioria que não havia razão para exigir a apresentação de tais contas. -----

1. - SECRETARIADO TÉCNICO dos ASSUNTOS para o PROCESSO ELEITORAL. (STAPE) - envia carta de José Joaquim Nunes Tadeia (Coruche).

1.1. Em relação à queixa apresentada e comunicada através de ofício nº 2908 - Proc.G.6/DAI, de 17/12/80, referente a factos ocorridos durante o apuramento final dos votos para a eleição do Presidente da República (carta de 10/Dezº/80), foi decidido enviar fotocópia desta ao Delegado do Procurador da República, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Coruche, para os devidos efeitos. -----

## COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



2. - JOSE OLIVEIRA FERRERIA - Queixa acerca da votação eleições legislativas de 5/Out/80. -----
- 2.1- Tomou-se conhecimento e mandou-se arquivar. -----
3. - Assembleia da República - envia o ofício nº 2720, de 16/12/80, acerca de gratificação concedida ao Técnico de Contas, Senhor José Pereira Fernandes, por motivo conferência de contas das eleições intercalares.
- 3.1- Tomou-se conhecimento e foi mandado arquivar. -----
4. - MANUEL HONÓRIO FERREIRA DE SOUSA (FUNCHAL) - sua exposição de 04/11/80 acerca de convocação para fazer parte de Mesas eleitorais, o que lhe causou o prejuízo de 1.500\$00 (mil e quinhentos escudos). -----
- 4.1- Foi decidido mandar informar que o desempenho de funções em Mesas de Voto para apuramentos eleitorais são gratuitas e obrigatórias. -----
5. - MARIA IVONE ALMEIDA ZACARIAS REBELO - (Forte da Casa - Via-longa) - Reclama contra o ter sido dada como falecida nos cadernos eleitorais. -----
- 5.1- Foi decidido mandar fotocópia à respectiva Comissão Recenseadora. -----
6. - ASSEMBLEIA de APURAMENTO DISTRITAL para a ELEIÇÃO do PRESIDENTE da REPÚBLICA (Governo Civil do Distrito do Porto) --
- Ofício nº 2, de 11/12/80, enviando ofício da Junta de Freguesia de Carneiro - Amarante, com o nº 32, de 09/12/80, tratando de assunto referente à falta de um membro de uma Mesa de Voto. -----
- 6.1- Foi deliberado remeter o assunto ao respectivo agente do Ministério Público. -----
7. - JUNTA de FREGUESIA de CAMPANHÃ - Ofício nº 445/80, de 07/12/80, em que dá conhecimento de que era válido o voto por procuração, nas eleições Presidenciais, para as forças militares e militarizadas. Esta preceito, aliás, não foi cumprido pela Mesa nº 13. -----



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

7.1- Foi decidido mandar arquivar o referido ofício.-----

8. - ASSEMBLEIA da REPÚBLICA - Requerimento do Senhor Deputado Joaquim Jorge Magalhães Saraiva da Mota (ASDI), de 17/12/80, solicitando lhe seja fornecida lista das publicações noticiosas diárias e não diárias de periodicidade inferior a quinze dias que tenham comunicado pretender inserir matéria respeitante à campanha eleitoral para Presidente da República, de 07/12/80. -----

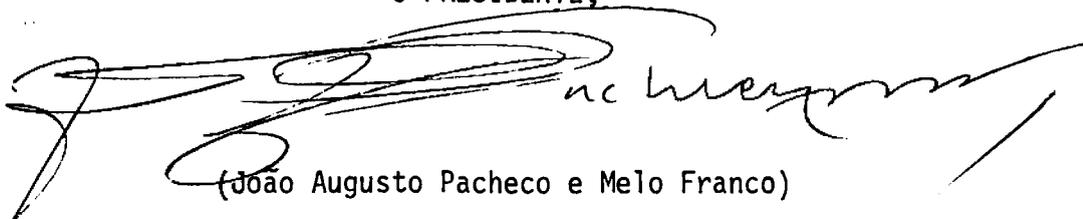
8.1- Foi deliberado fazer fotocópia do respectivo registo e enviá-la à Assembleia da República, para satisfação do referido pedido. -----

9. - COMISSÃO NACIONAL de APOIO à REELEIÇÃO do PRESIDENTE EANES (CNARPE) - Ofício, datado de 04/12/80, em que se trata de assunto relacionado com um comunicado transmitido pela RTP e que se prende com uma entrevista a ser dada pelo candidato a P-R, António dos Santos Ramalho Eanes.-----

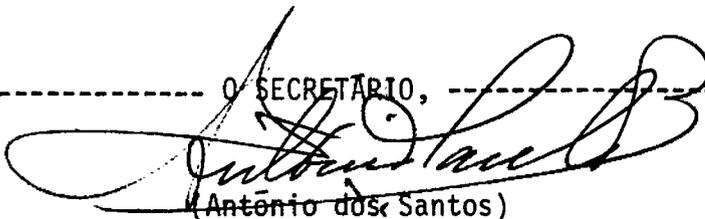
9.1- Anteriormente (Acta nº 78) o assunto foi mandado arquivar. Telefonicamente foi pedido para ser reexaminado. ----- Foi decidido que este assunto aguardasse nova reunião da Comissão. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada quando eram dezassete horas e quinze minutos (17,15horas), lavrando-se da mesma a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que, por a ter secretariado, a elaborei e mandei dactilografar. -----

----- O PRESIDENTE, -----

  
(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

----- O SECRETÁRIO, -----

  
(António dos Santos)